

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BRIGADA MILITAR**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III  
**PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 51/2021/2022 Soldado de Nível III**  
(POLÍCIA OSTENSIVA . CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências . FUNDATEC, **DIVULGAM o resultado do julgamento dos recursos da 3ª Fase - Exame de Capacidade Física** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva . Soldado de Nível III . Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

**I Ë DO PARECER DA BANCA AVALIADORA**

A Banca Avaliadora analisou os recursos interpostos no período de 26/04/2022 até as 17h do dia 02/05/2022, juntamente com a verificação das filmagens referentes aos procedimentos realizados no Exame de Capacidade Física, e de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, emite o seguinte parecer:

No que se refere a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NOS TESTES, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar as condições físicas do candidato, através de exercícios e respectivos índices mínimos exigidos, cuja descrição constou pormenorizada no Anexo III do Edital de Abertura.

Para candidatos do sexo masculino exigiu-se a realização de 05 flexões de barra, 40 abdominais em 60 segundos e percorrer 2.500 metros em 12 minutos. Para candidatas do sexo feminino exigiu-se a realização de isometria na barra fixa por 20 segundos, 32 abdominais em 60 segundos e percorrer 2.100 metros em 12 minutos. Os candidatos que não realizaram o respectivo índice mínimo em quaisquer dos exercícios, foram considerados INAPTOS no Exame de Capacitação Física e eliminados do Concurso. Todos os testes foram realizados em uma única tentativa.

Os tempos oficiais dos exercícios foram controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, de referência exclusiva para o início e o término dos testes.

As alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, câimbras, efeitos de medicamentos, contusões, luxações, etc.), doença que lhe diminua a capacidade físico-orgânica ou que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, compromissos pessoais e, ainda, condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis não foram consideradas para fins de tratamento diferenciado, alteração do resultado do teste ou novo exame pela Banca Examinadora.

Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não foram aceitos recursos referente às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão.

No edital de convocação constou unicamente o horário de comparecimento do candidato. Cada atividade foi realizada de acordo com o planejamento de execução dos exercícios para cada grupo. Portanto, não há o que se discutir sobre atraso, uma vez que não há a menção do horário em que seria executada cada atividade.

O aquecimento e/ou alongamento muscular, antes de qualquer teste, era de inteira responsabilidade do candidato. No Complexo Esportivo, em cada estação de atividade, havia espaço e tempo suficientes para que os candidatos se aquecessem, se assim solicitassem.

Conforme já determinado no Edital de Abertura, durante a realização dos testes, não foi permitido o uso de fones de ouvido, relógios de qualquer espécie, controladores de frequência cardíaca ou similares, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

Candidatos que desistiram de realizar o Exame de Capacitação Física, após haver assinado a Lista de Presença, restaram como eliminados do certame;

Na sala de identificação/espera, os candidatos assistiram a um vídeo com a demonstração prática dos exercícios a serem executados, servindo apenas como esclarecimento dos testes, cujas descrições já constavam desde a publicação do Edital de Abertura, em dezembro/2021. Sendo assim, não há o que se manifestar quanto a desconhecimento ou alteração dos exercícios determinados.

Foi orientado em edital que os candidatos providenciassem suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderiam não estar liberados para abastecimento de água. No entanto, ressalta-se que no Complexo Esportivo havia bebedouro liberado para os candidatos. Também foi orientado, em edital, que entre as execuções dos testes poderiam manipular alimentos e bebidas. Sendo assim, era permitido que os candidatos se alimentassem entre as atividades, se assim o necessitassem.

O teste de CORRIDA foi realizado na pista do Estádio Complexo Esportivo que possui metragem oficial de 400 m de extensão, sendo assim, os candidatos do sexo masculino deveriam realizar 100 m + 6 voltas = 7 passagens pela linha de marcação e filmagem da banca, e os do sexo feminino 100 m + 5 voltas = 6 passagens pela linha de marcação e filmagem da banca.

A retificação da data de realização do Exame de Capacidade Física, ocorrida na data 06/04/2022, não pode ser considerada como justificativa de falta de desempenho dos candidatos nos testes, visto que o período de realização dos exercícios já estava definido no EDITAL DA/DRESA Nº SD-P 22/2021/2022 - Divulgação do Cronograma de Execução, publicado no dia 15/03/2022, sendo assim, com mais de 05 (cinco) dias de antecedência.

## **II É DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA**

1. O parecer final de APTO e INAPTO no Exame de Capacidade Física, decorrente do julgamento dos recursos impetrados, estará disponível no Anexo I deste Edital, publicado no site da Brigada Militar e da Fundatec.

1.1. Os candidatos que tiveram o parecer final alterado para APTO, estão automaticamente convocados para a realização da Aplicação da Testagem Coletiva da 4º Fase - Exame psicológico, cujos regramentos estão contidos nos itens 2 e 3 do EDITAL Nº DA/DRESA Nº 43/2021/2022 - Convocação para a 4ª Fase - Exame Psicológico.

1.2 Referente a Entrevista Individual, os candidatos deverão consultar o dia, horário e local de realização da sua entrevista pelo site da Fundatec, através do link de Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Entrevista Individual, a partir de 12/05/2022, observando o disposto nos itens 1 e 3 do EDITAL Nº DA/DRESA Nº 43/2021/2022 - Convocação para a 4ª Fase - Exame Psicológico.

2. Os candidatos que tiveram sua condição no anexo I deste edital como SUSPENSO, deverão consultar o EDITAL Nº DA/DRESA Nº 52/2021/2022 - Convocação para teste de barra . 3ª Fase Exame Físico.

Porto Alegre, RS, 09 de maio de 2022.

**Ailton Pereira Azevedo É Ten Cel. QOEM**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**